

Of. 093/carta-conjunta SBPC e ABC  
14 de maio de 2025.

Exceleníssimo Senhor  
Senador DAVID ALCOLUMBRE  
Presidente do Senado Federal  
Brasília, DF.

Senhor Presidente,

A Academia Brasileira de Ciéncias (ABC) e a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciéncia (SBPC), que congrega mais de 160 sociedades científicas do Brasil, vêm solicitar à Presidéncia do Senado Federal que postergue a votação do PL 2159/2021, que dispõe sobre o licenciamento ambiental.

A votação iminente do PL, que tem profundas consequências para a sociedade e economias brasileiras, inviabiliza uma participação mais ampla da sociedade civil e da comunidade científica sobre as alterações propostas.

As análises técnicas conduzidas até o momento indicam que sua aprovação representará um retrocesso substancial na proteção ambiental no Brasil, travestido de flexibilização do licenciamento para aumento de sua eficiéncia.

Vasta literatura científica e evidências claras dos desastres socioambientais vividos pelo Brasil em anos recentes são fatos que demonstram cabalmente que o agravamento das mudanças climáticas, o declínio de nossa biodiversidade e de nossos biomas já comprometem nosso desenvolvimento e a segurança de nossa população. Reduzir instrumentos de proteção ambiental condenará o Brasil e suas futuras gerações a um quadro ainda mais crítico de perda de resiliéncia e oportunidades de desenvolvimento sustentável.

A comunidade científica vê com enorme preocupação o espaço exíguo de organização e revisão do texto para uma nova legislação, que trará o risco de abrir um palco de judicialização e de maior desgaste entre os poderes constituídos.

Estamos a poucos meses de sediar a Conferéncia da Partes da Convenção Quadro da Nações Unidas sobre Mudança do Clima, a COP 30. Os esforços até aqui conduzidos para encaminhar soluções globais seriam indelevelmente manchados por uma proposta que agride o presente e o futuro de nosso País.

Certos de contar com sua reflexão e liderança, solicitamos ao Senado Federal que abrigue as preocupações da ciéncia e da sociedade brasileiras em prol do direito constitucional *a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, como bem de uso comum do povo e essencial à qualidade de vida, impondo ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.*

Respeitosamente,



HELENA BONCIANI NADER  
Presidente da ABC



RENATO JANINE RIBEIRO  
Presidente da SBPC